

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO E SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Oriximiná-PA, na região de integração do Baixo Amazonas com diárias no Estado do Pará, no período de 27 a 30 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164001

PORTARIA Nº.008/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.375,38 (MIL, TREZENTOS E SETENTA CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 28 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164092

PORTARIA Nº.009/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.480,12 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o estado do Maranhão, na região de integração do guajará, com diárias fora do Estado do Pará, no período de 23 de dezembro a 06 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164094

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 32 – CBMPA – CFO/BM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0890859-95.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAME PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **DANILSON SIMEAO FURTADO**, inscrição nº 10006047, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), bem como a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA e do RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO, e os PROCEDIMENTOS para acessar à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e para INTERPOR RECURSO contra o resultado provisório na prova de redação**, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO, DIVULGADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 5 – CBMPA – CFO/BM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final do *candidato sub judice* na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na disciplina de Língua Portuguesa, nota final na disciplina de Língua Inglesa, nota

final na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico, nota final na disciplina de Biologia, nota final na disciplina de Física, nota final na disciplina de Química, nota final na disciplina de Direito Administrativo, nota final na disciplina de Direito Militar e nota final na prova objetiva (P₁).
10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO, 7.00, 3.00, 8.00, 5.00, 3.00, 4.00, 2.00, 6.00, 38.00

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 Resultado provisório do *candidato sub judice* na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova de redação.
10006047, DANILSON SIMEAO FURTADO, 11.92

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO

2.1 O candidato *sub judice* poderá ter acesso à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, das **10 horas do dia 11 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova de redação.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova de redação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBM-PA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final do candidato *sub judice* de que trata este edital na prova de redação, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para investigação de antecedentes pessoais e preenchimento da FIP será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **4 de março de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1164409

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 00001/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/600, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 06/01/2025 a 26/01/2025;

1. INVESTIGADOR DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.80 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00002/2025 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 06/01/2025 a 26/01/2025;

1. INVESTIGADOR ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)
2. INVESTIGADOR THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN - MAT: 54196014 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,941.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;